



**Sumário**

ATOS DO LEGISLATIVO ..... 2

**Atos do Legislativo****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁATO N.º 4/15.

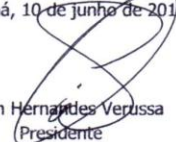
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 254/2015 em 9/6/15,

**RESOLVE:**

CEDER para a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, a Sala de Reuniões da Câmara Municipal, no próximo dia 22, a partir das 19h30min, para fins da realização de reunião entre EXECUTIVO MUNICIPAL/MINISTÉRIO PÚBLICO e demais autoridades para tratar de assuntos de interesse do Município.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 10 de junho de 2015.

  
Airton Hernandes Verussa  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 796, de 11 de junho de 2015.

Súmula: *Dispõe sobre a denominação do Horto Florestal de "Antônio Manuel Martins" e dá outras providências.*

*O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o plenário aprovou e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente (§ 3º, art. 28 da Lei Orgânica Municipal) promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** O logradouro público Horto Florestal, situado na Avenida Duque de Caxias área central fica denominado de "Antônio Manuel Martins" popular Toninho Toyota.

**Art. 2º** O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 11 de junho de 2015.

  
Airton Hernandes Verussa  
Vereador